

REGISTRO DE IMÓVEIS
7ª Circunscrição - Curitiba --Paraná

Rua Marechal Floriano Peixoto, 366
5.º Andar - Conj. 51 - Fone: (41) 3018-0505
TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen
CPF nº 005267119-49
OFICIAL

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

Matrícula N.º - 23.622 -

RÚBRICA

Irani Villen

IMÓVEL: Apartamento nº.103 (cento e três), localizado no térreo, da torre A2 – Margarida, integrante do CONDOMÍNIO SILVA JARDINS, situado na Avenida Silva Jardim nº.497, do tipo “C”, com a área construída de utilização exclusiva de 100,8400m², área construída de uso comum de 25,4133m², área correspondente ou global construída de 126,2533m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,006000071m², quota do terreno de 32,9956m², direito de uso exclusivo de área descoberta localizada no térreo de 36,7700m², direito de uso comum de área descoberta localizada no térreo de 17,3305m², residencial esse construído sobre o lote de terreno “V”, oriundo da unificação dos lotes nºs.003.000, 004.000, 5-SE-A-7/6-SE-A-7 (parte), 6-SE-A-7, 7-SE-A-7 e 18-SO-A-7, configurado nos croquis nºs.6.718, 3.195, 3.050, 3.619 e 8.004 da Prefeitura Municipal de Curitiba, medindo 74,80m de frente para a Avenida Silva Jardim (S 001), por 73,00m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da avenida olha o imóvel, onde confronta com o lote fiscal nº.002.000; pelo lado esquerdo mede 73,50m, onde confronta com o lote fiscal nº.009.000; a linha de fundos é formada por três retas, sendo a primeira com 10,45m, onde confronta com parte dos lotes fiscais nºs.019.000 e 020.000, defletindo à esquerda numa extensão de 0,80m, e defletindo à direita numa extensão de 63,56m, confrontando com o lote fiscal nº.020.000, fechando o perímetro, perfazendo a área total de 5.499,20m², localizado no lado ímpar da Avenida Silva Jardim, distante 56,86m da esquina com a Rua Rockefeller, com a ind.fiscal 22-012-022.000, do Cadastro Municipal.

Proprietária: SW07 SILVA JARDIM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.09.129.888/0001-31, com sede na Alameda Santos nº.1.343, 18º andar, sala 107, em São Paulo/SP

Registro anterior: R-3/21.709, do Livro de Registro Geral, deste Ofício.

Obs.: As partes assumiram integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.
Curitiba, 23 de maio de 2.012.

Arq.nº.34.356-P-344

Oficial.

Marcelo Villen
Substituto

R-1/23.622 Protocolo nº.64.037 de 01.07.13: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Fora do SFH - no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, com caráter de escritura pública, firmado aos 29 de maio de 2.013, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.36.166-P-362, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** os imóveis objetos desta matrícula e da matrícula nº.23.822, deste Ofício, aos adquirentes **EMERSON DA CONCEIÇÃO** e sua mulher **PATRICIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 02/02/2007, ele nascido aos 30/08/1976, gerente, port.ident.nº.6.261.635-0-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.940.940.209-34, ela nascida aos 07/07/1978, gerente, port.ident.nº.6.223.558-6-PR, inscrita no CPF/MF sob nº.024.898.559-05, residentes e domiciliados na Alameda Princesa Izabel, nº.1.958, ap.24, Bigorrihlo, nesta Capital, pelo valor de R\$.550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), dos quais R\$.160.000,00 pagos com recursos próprios, e R\$.390.000,00 mediante financiamento; venda essa livre de quaisquer condições. CND nº.000342013-14001888, datada de 29/01/2013. ITBI nº.30161/2013, Exat.Capital. Funrejus nº.13023000600074571, s/R\$.817,80. Custas: 2156 VRC = R\$.304,00. Curitiba, aos 17 de julho de 2.013.
Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*
Escrevente

R-2/23.622 Protocolo nº.64.037 de 01.07.13: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Fora do SFH - no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, com caráter de escritura pública, firmado aos 29 de maio de 2.013, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.36.166-P-362, os proprietários **EMERSON DA CONCEIÇÃO** e sua mulher **PATRICIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, acima qualificados, **ALIENAM** em caráter fiduciário, os imóveis objetos desta matrícula e da matrícula nº.23.822, deste Ofício, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.360.305/0001-04, com sede no SBS, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantir a dívida no valor de R\$.390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), amortizados pelo sistema SAC, em 420 meses, acrescidos dos juros à taxa nominal de 9,0178% a.a. e efetiva de 9,4000% a.a., vencendo-se o primeiro encargo mensal aos 29/06/2013, no valor de R\$.3.994,36, com as demais condições constantes do referido contrato; o valor dos imóveis para fins do disposto no inciso VI do Artigo 24 da Lei nº.9.514/97 é de R\$.595.519,00. Custas: 2156 VRC = R\$.304,00. Curitiba, aos 17 de julho de 2.013.
Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*
Escrevente

AV-3/23.622 Protocolo nº.64.037 de 01.07.13: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
- 23.622 -

CONTINUAÇÃO

de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Fora do SFH - no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, com caráter de escritura pública, firmado aos 29 de maio de 2.013, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº.36.166-P-362, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº.1.4444.0278363-0, Série 0513, com data de emissão aos 29/05/2013, com o valor do crédito de R\$.390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), pagável em 420 meses, acrescidos dos juros à taxa nominal de 9,0178% a.a. e efetiva de 9,4000% a.a., vencendo-se a primeira em 29/06/2013, no valor de R\$.3.994,36, com as demais condições constantes da cédula. Curitiba, aos 17 de julho de 2.013. Oficial: *Raquel C. de Oliveira*

Raquel C. de Oliveira

R-4/23.622 Protocolo nº.83.067 de 05/06/2020: De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 15 de abril de 2.020, extraído dos Autos sob nº.0012262-31.2018.8.16.0001 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Curitiba, o qual fica arquivado nesta serventia, os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, foram **PENHORADOS** para garantir o débito atualizado no valor de R\$.89.172,02, movida pelo exeqüente **CONDOMÍNIO SILVA JARDINS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº.15.640.975/0001-51, contra os executados **EMERSON DA CONCEIÇÃO**, sendo este fiel depositário, e **PATRICIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**. Funrejus nº. 14000000005729915-9, s/R\$.178,34. Custas: 1294 VRC = R\$.249,66. Curitiba, aos 10 de junho de 2.020. Registradora: - *[Assinatura]*

Marcelo Villen

Substituto

SEGUE